ATA COMDEFI N 155 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, no auditório da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso de Caraguatatuba, teve início a reunião do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, com a presença dos seguintes representantes do Poder Público Municipal: Fabiana Miranda Matos; Márcia Denise Gusmão Coelho; Luciana Moura da Silva; Alexandre Barroqueiro de Carvalho; Priscila Moraes Lopes; Gabriel Marconi Borges da Costa e Roxane Maria Moreira de Lima Rocha. Representantes da Sociedade Civil: Fabricio Vosso Dias; Graziela Macedo Ribeiro; Luna Sales; Ruben Dario Garcia Rodrigues; Marcella de Cássia Jorge Lopes; Cilmara Oliveira dos Santos; Marta Borges da Silva Santos. A senhora Roxane Maria Moreira de Lima Rocha, Presidente deste Conselho abre a reunião dando as boas vindas a todos e solicita ao Secretário Executivo que seja realizada leitura da Ata COMDEFI Nº 154 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023, após a leitura a Ata passa para colher assinaturas. A Presidente inicia falando sobre as duas Pré Conferencias realizadas, uma aqui na SEPEDI no dia 10 de outubro, e a online realizada dia 17 de outubro, fala que foi muito proveitosa, mas cobra mais participação dos Conselheiros nas duas próximas Pré - Conferências que serão realizadas no dia 26 de Outubro das 9h às 12h, na Região Norte do Município, no Salão do Residencial Jetuba, localizado na Rua Gabriel Fagundes da Rosa, 50, Residencial Jetuba, e na parte da tarde na Região Sul das 13h30min às 16h30min no CRAS Barranco Alto Localizado na Rua Sebastião Paulino Ferreira, 81 - Bairro Barranco Alto. A Presidente fala que a realização nos CRAS foi uma parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, que foram muito gentis em acolher as Pré-Conferencias. O Conselheiro Fabricio representante da APAE fala que no dia estabelecido para realização da Conferencia, sábado, dia 11 de novembro a APAE estará realizando um evento e não será possível participar da Conferência. A Conselheira Mecia representante da Casa Beija Flor fala que também terão evento no sábado dia 11 e também não conseguirão participar. A presidente fala da importância da participação dos Conselheiros do COMDEFI, que são delegados natos na conferencia, papel fundamental na eleição das propostas do município que irão para a Conferencia estadual e que é fundamental a participação. Desta maneira é colocado em votação e aprovado por unanimidade a alteração da data da 4ª Conferencia Municipal do dia 11 de novembro, sábado, para o dia 13 de novembro, segunda feira.

Dando continuidade com a pauta a Presidente convida o Conselheiro Odir a vir a frente para apresentar seu projeto de Lei que estabelece penalidades administrativas as pessoas físicas ou jurídicas e agentes públicos que discriminem as pessoas com deficiência no município de Caraguatatuba. O projeto de Lei do Conselheiro foi por email e também no grupo de whatsapp junto com a convocação com antecedência para apreciação dos conselheiros. Após a apresentação o projeto de lei, foi muito elogiado e a Conselheira Priscila Moraes Lopes pede uma alteração no artigo 3° a qual todos acordaram e também sugeriu que a SAJUR informasse de quem seria a competência para a fiscalização. Após alguns questionamentos acerca da competência fiscalizatória, ficou aprovado o envio do projeto de lei a SAJUR para deliberação. A Presidente solicita que o projeto seja enviado a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para análise e depois trazida novamente para aprovação da plenária. Em seguida a Conselheira Priscila também sugeriu uma alteração da Lei do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência, precisamente o artigo 30° da Lei 2074/2013 e artigo 22 do Decreto 119/2014. A sugestão é que os artigos sejam revogados/excluídos/suprimidos, pois assim os valores arrecadados podem ser utilizados para outros projetos voltados a pessoa com deficiência como descrito no artigo 29 da Lei n° 2074/2013, deixando de limitar a arrecadação somente para recuperação de calçadas e acessibilidade urbana, ampliando o poder do conselho em decidir a aplicação do recurso. Como a arrecadação é baixa com essas multas, e ainda é a única arrecadação que consta no fundo, a ideia de deixar vinculado para um fim específico acaba por engessar o poder e ações do conselho em decidir a aplicação do recurso. Seguindo com a pauta a Presidente convida o senhor Ruben Dario Garcia Rodrigues a vir a frente falar sobre seu projeto de criação da Comissão Permanente de Mobilidade, Acessibilidade e Inclusão do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – COMDEFI e designando suas atribuições, que foi revisado. O projeto revisado de Criação da Comissão do Conselheiro foi por email e também no grupo de whatsapp junto com a convocação com antecedência para apreciação dos conselheiros. Após a apresentação do Conselheiro Ruben, a Conselheira Marta elogia o trabalho detalhado do Conselheiro. A Conselheira Priscila também elogia o projeto revisado de criação da comissão. Após a aprovação do projeto é solicitado o envio a SAJUR para análise e parecer. A Presidente Convoca reunião presencial deste Conselho para o dia 8 de novembro de 2023, às 9h com pauta sobre as informações gerais da 4ª Conferencia Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.